

DECRETO N° 35.544, DE 14/03/2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras, a seguir identificada e caracterizada:

1. PROPRIETÁRIO: FIBRIA

1.1 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 1.350,00 m² (hum mil trezentos e cinquenta metros quadrados), coordenadas “N – 7809740 e E - 367972” – área de vegetação nativa.

1.2 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 620,00 m² (seiscentos e vinte metros quadrados), coordenadas “N - 7809718 e E-367996” – área de vegetação nativa.

1.3 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 36.303,00m² (trinta e seis trezentos e três metros quadrados), coordenadas “N - 7809736 e E – 367971” – área de Eucalipto

1.4 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 2.800,00 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), coordenadas “N - 7809521 e E - 369746” – área de vegetação nativa.

1.5 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 9.200,00m² (nove mil e duzentos metros quadrados), coordenadas “N - 7809315 e E – 369834” – área de Eucalipto

1.6 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 2.800,00 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), coordenadas “N - 7808905 e E - 370092” – área de vegetação nativa.

1.7 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), coordenadas “N - 7808801 e E – 370171” – área de Eucalipto

1.8 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), coordenadas “N - xxxxxxxx e E –xxxxxxxx” – área de Eucalipto - R.257

1.9 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), coordenadas “N - xxxxxxxx e E –xxxxxxxx” – área de xxxxx

1.10 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), coordenadas “N - xxxxxxxx e E –xxxxxxxx” – área de xxxxx

1.11 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), coordenadas “N - xxxxxxxx e E –xxxxxxxx” – área de xxxxx

Art. 2º A finalidade da desapropriação prevista neste Decreto é a execução da rodovia do Contorno no município de Aracruz/ES, através das interseções nas rodovias ES-257/ES-124, ES-124/ES-456, ES-456/ES-257.

Art. 3º A presente indenização será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento desta Municipalidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal